**INDICAÇÃO Nº 310/2019**

Assunto: **Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza de terreno e calçadas ou notifique os proprietários dos terrenos ao redor da CEMEI Profª Andrelina Andreatta, na Rua Arlindo Fumachi, Bairro Central Park I, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Exa. Determinar junto ao departamento competente,que proceda a limpeza de terreno e calçadas ou notifique os proprietáriosdos terrenos ao redor da CEMEI Prof.ª Andrelina Andreatta, na Rua Arlindo Fumachi, Bairro Central Park I.

Trata-se de medida necessária, preventiva e de segurança, pois os moradores reclamam que a calçada está tomada pelo mato, que atrapalha a locomoção dos transeuntes e das crianças que frequentam a CEMEI, podendo causar acidentes, além do mato alto em toda extensão da rua, ocasionando aparecimento de animais peçonhentos, tanto nas residências como na escola.

A medida ora proposta atenderá um apelo dos moradores, funcionários da CEMEI e pais de aluno que anseiam por uma solução favorável.

**SALA DAS SESSÕES,** 07 de março de 2019

 **AILTON FUMACHI**

 Vereador-PR/Presidente da Câmara